



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de serviço de manutenção corretiva de urgência (conserto) em sistema de climatização (ar-condicionado) instalado no Setor de Licitação e Contratos desta unidade administrativa.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. **Da Necessidade:** O aparelho de ar-condicionado apresentou defeito súbito, impossibilitando a permanência de servidores e o funcionamento de equipamentos eletrônicos devido às altas temperaturas registradas em janeiro de 2026, comprometendo a continuidade do serviço público.

2.2. **Da Fundamentação:** A contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de serviço de valor inferior a **R\$ 65.548,24** (conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807/2025).

2.3. **Da Forma de Ajuste:** Adota-se o rito do **Art. 95, § 2º**, caracterizando a demanda como **compra de pronto pagamento** e de entrega imediata, dada a urgência da situação e a essencialidade do ambiente de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO

- Troca de componentes (ex: termostato, placa ou carga de gás);
- Mão de obra técnica especializada;
- Testes de funcionalidade e eficiência térmica.

4. LOCAL DE ENTREGA:

- **Endereço:** Sala do Setor de Licitação e Contratos, localizada no prédio da PMJN, na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29680-000.
- **Horário:** Das 07:00 às 13:00, em dias úteis, exceto feriados (federais e/ou



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003500320036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

municipais).

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **01 (um) dia útil** após a emissão da ordem de fornecimento.

6. PESQUISA DE PREÇOS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A pesquisa de preços será conduzida pelo Setor de Compras, observando-se os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar que o valor da contratação esteja em conformidade com os preços praticados no mercado local.
- 6.2. Deverão ser priorizados, preferencialmente, orçamentos obtidos junto a fornecedores distintos, consultas em sistemas de custos oficiais ou notas fiscais de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.
- 6.3. O Setor de Compras deverá emitir Relatório de Pesquisa de Preços ou mapa comparativo a ser anexado aos autos, justificando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

7. FONTE DE RECURSO

A dotação orçamentária que custeará as despesas será a seguinte:

Dotação SEMAD/2026	
Manutenção dos Serviços Administrativos	21000021.100.0412200022.003
Programa	33903900000
Fonte	150000009999
Ficha	0000054

8. DO PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO

- 8.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

- 8.2. Nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, o Termo de Contrato será substituído





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

pela Nota de Empenho, por tratar-se de despesa de baixo valor e entrega imediata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o serviço de manutenção de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações do fabricante do equipamento.
- 9.2. Utilizar peças e componentes originais ou de qualidade técnica comprovada, novos e sem uso anterior.
- 9.3. Fornecer garantia mínima de 180 dias sobre o serviço e as peças aplicadas, contados a partir da entrega do serviço.
- 9.4. Manter, durante a execução e o processo de pagamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com a Administração Pública (Certidões Negativas de Débitos).
- 9.5. Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio da contratante ou a terceiros durante a execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Proporcionar as condições necessárias para o acesso dos técnicos ao local onde se encontra o equipamento.
- 10.2. Realizar a conferência e o ateste da Nota Fiscal, verificando se o serviço foi efetivamente prestado conforme o solicitado.
- 10.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estabelecido, mediante a apresentação da documentação fiscal regular e o cumprimento formal do processo de dispensa (Art. 75, II).
- 10.4. Designar servidor para fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, mesmo que de forma simplificada por se tratar de pronto pagamento.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa contratada deverá apresentar, em conformidade com a Lei 14.133/2021, os seguintes documentos para habilitação:

a) Habilidade jurídica:

- Contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado, para comprovação da personalidade jurídica.



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003500320036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

b) Qualificação técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos semelhantes em características e complexidade.

c) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidões de regularidade fiscal com a Receita Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Comprovação de regularidade trabalhista (CNDT - site da Justiça do Trabalho).

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (site do TJ).

João Neiva/ES, 09 de janeiro de 2026.

ALINE VESCOVI SACCANI

Secretaria Municipal de Administração Interina
Portaria nº 14.792/2025



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003500320036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.